

PORTARIA Nº 13.024/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Luciano Vasconcelos da Costa, Prefeito em Exercício, de Aripuanã/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, RESOLVE: Artigo 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Aripuanã/MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Recapeamento de vias urbanas, conforme discriminação abaixo:.

Expediente	Objeto	Responsável Pela Elaboração
Aprovação Projeto	do Recapeamento Urbanas	de Vias Engenheiro Civil Crea: 121.878.638-8

Artigo 2º Profissional responsável pela aprovação, Engenheiro Civil Felipe Da Silva Menezes, CREA/MT 46792. Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de março de 2.021.

LUCIANO VASCONCELOS DA COSTA. Prefeito em Exercício Registre-se e publique-se

FELIPE DA SILVA MENEZES. Engenheiro Civil CREA-MT 46792 Certidão de Publicação Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30/03/2021.

CLAUDIA MARIA TSCHA. Secretária Adjunta de Administração Port. Nº 12.630/2021

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT, CNPJ Nº 03.507.498/0001-71, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO, ESPORTES E LAZER - SEMATIC, A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE CONSELVAN NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ-MT.

SELUIR PEIXER REGHIN. PREFEITA MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23674f08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)